

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>328/91</u>
Classificação <u>05/02/02</u>
Data <u>05/09/32</u>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 4082x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>2009/10/01</u>
<u>Q Secretária da Mesa</u>
<u>Alcoveira</u>

Assunto: Serviços de saúde do Vale do Minho

Destinatário: Ministério da Saúde

*Per determinação de SESP/AR, à
Sra Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

09.10.01

Alcoveira

Considerando a necessidade de clarificar um importante conjunto de questões que envolvem a política de saúde para o Alto Minho,

Considerando, ainda, a existência de um outro requerimento/resposta sobre esta matéria que não contém informação objectiva, nem que se coaduna com os anseios dos deputados abaixo-assinados,

Considerando que a bem da verdade e do rigor - bens supremos da vida pública - a data de assinatura do referido requerimento é anterior, e por isso desajustada, aos factos aí relatados, o que retira fiabilidade e validade ao mesmo,

Neste sentido, vêm os deputados abaixo assinados, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Governo, através do Ministério da Saúde, sobre o seguinte:

- Quais os critérios que levaram o governo socialista a alterar a decisão inicial de localizar os serviços de urgência do concelho de Valença, para outro concelho?

- Quais as garantias de que dispõem as populações do Vale do Minho que irão

possuir serviços de urgência eficazes nos centros de saúde? Em caso afirmativo, quais os centros de saúde que terão tais valências, e qual o respectivo horário de funcionamento?

- Quais os centros de saúde, quais os horários, valências e recursos técnicos – médicos e de enfermagem – de que irá dispor o Vale do Minho?

Palácio de São Bento, 18 de Setembro de 2009.

O Deputado do PSD



(José Eduardo Martins)



(Luís Campos Ferreira)